



AIA - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE ANGOLA
NIF: 5000381608

IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DE PESSOAS COLECTIVAS

MEMORANDO

Introdução - prevalece a disfunção de não se ter reposto até a data a figura do então Conselho Consultivo para a Reforma do Sistema Tributário que permitia debate inicial entre membros e chefias do sector e então técnicos a registar o que de apurado consensualmente e anotar, nos casos inversos para consideração superior e no fim a realização da consulta pública com um documento mais simples a favorecer outras intervenções.

Acabou se com o sistema e hoje ir buscar pareceres “a poucos ou que mesmo a ninguém desperta interesse” pois são documentos pesados (este não é exceção!) e a ter de se dar parecer em tempo muito limitado (embora mais tempo também fica esquecido) e pior que já cristalizou na sociedade que “o Executivo nada muda daquilo que propõe!”, mas continuamos a insistir e se os tivermos e em tempo, faremos a devida remessa. Claro que nem mesmo economista, contabilistas nem advogados

1º parágrafo - sucede que o mais importante para o contribuinte seria “o simplificar” como expressamos na Introdução e a melhorar relação do Estado com os contribuinte, algo tensa, e aqui ficou para o fim **da frase** quando devia ter nota alta, seja logo no inicio.

Outro paradigma que o Executivo prioriza é “a criação de condições para favorecer o investimento” mas quase sempre não destaca “a necessidade de facilitar quem já tem actividade” seja dar estabilidade ao mercado e daí as mutações permanentes no quadro legislativo o que complica a vida dos empresários e mesmo dos cidadãos, tudo numa autentica febre de mudança, a dar a percepção que tudo terá impacto na economia. Não tem acontecido, claro que esta não é a razão principal

Poderão contribuir para isso várias razões, mas duas delas deste movimento reformista:

1ª Porque o Executivo é muito grande e todos tem a obrigação de tentar ajudar o país a mudar para o melhor! Então mexemos em tudo, particularmente pelos nossos juristas que nada conciliam com os economistas!

2º Porque há estagnação econômica e com isso desemprego e até fome, que a todos aflige, até mesmo a Sociedade Civil, em destaque a parceiros sociais

Ora para a economia crescer e começar a resolver algumas das nossas angústias **precisamos de simplificar e alargar rapidamente o crédito à economia** que agora começa a dar sinal com o aumento dos fundos disponibilizados a entidades estatais financiadoras da economia em destaque os segmentos mais ligados à Agricultura a pôr de lado a ideia de que a nossa banca comercial era capaz por si só de gerar desenvolvimento a medida do que o país precisava! Erro que está a custar caro apesar de tão meritosos e sucessivos esforços do BNA em períodos muito difíceis de estagnação de 7 anos e crescimento demográfico de 23.0% nesse período de tempo. Precisamos pois de menos subsídios aos combustíveis e migrar poupanças para a Agricultura, sobretudo a Familiar e a diversificação da produção neste sector de acordo com as vantagens de cada região.



AIA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE ANGOLA
NIF: 5000381608

Ainda neste domínio do crescimento económico seria perdulário não trazer ao caso a nossa proposta para rápidos ajustamentos a Lei das MPM sob pena da hecatombe que já levou ao fecho de muitas unidades entre elas muito por multas exorbitantes *por juros acumulados em 5 anos de espera para então “se atacar” o contribuinte*

Ora temos 3 impostos e é preciso tentar simplificar! Muito bem! A pergunta agora é se na ânsia natural de se modernizar “não estaremos a criar dificuldades aos contribuintes por insuficiência das capacidades e conhecimentos onde só 5.0% tem gestores e quadros capacitados e em termos de contabilidades a carência é muito grande, pois nascem mais empresas que economistas e contabilistas. Entretanto quem não tem contabilidade é a quem em geral se aplicam medidas mais gravosas, o que tem impactos terríveis no aumento do custo de vida, nas taxas de inflação e a óbvia fuga para a informalidade de milhares de empreendedores pelo que há que reavaliar esse conceito e encontrar outro modelo. Há mesmo quem entenda que ter contabilidade ainda está muito longe do alcance de 85.0% das empresas nacionais, mesmo que no padrão de simplificação!!! **E nessa simplificação o mais importante será reduzir o plano de revisão de contas de 5 para apenas o máximo de três anos pois isso também activará as relações entre o sistema tributário e os operadores económicos com excepção para s grandes empresas. Isto temos como muito importante.**

Entretanto surge o parágrafo em que os objectivos traçados no 1º parágrafo mais tarde já vão de a) a k) !!! portanto muito longos, o que pode criar confusão na intenção

Quanto a segmentação em três grupos está certo e também a forma de tributação diferenciada.

Parece que a simplificação pela via da declaração de rendimentos e nos 3 item tributários será útil mas o problemas surgirá com a recusa em absoluto de declarações **que não sejam eletrónicas** o que levará a pensar afinal **“que país se pensa que temos”!**

No objetivo do tão desejado e necessário alargamento tributário e aumento da receita que se foca no documento com destaque para o Imposto Predial com receitas em quebra inexplicável precisa de facto de ser dinamizada na sua cobrança com urgência e **para isso existe a proposta para que essa cobrança seja feita por agentes “ informais” integrados em repartições fiscais e sem encargos directos para o Estado, mas sim receitas e esses cobradores apenas com prémios de sucesso percentual**

Isso também a criar emprego e curiosamente mais receitas de impostos desses milhares de cobradores.

Para o efeito será preciso ferramenta e poderá pôr-se a concurso para a criação de um sistema via telefone

Na necessidade desse alargamento com o que concordamos plenamente, o sistema atrás apontado deveria e pode expandir-se rapidamente a muito do tão vasto mercado informal e ao “aparentemente informal” mas com grande visibilidade como publicidade, táxis, pescas, construção civil e isso tudo com uma ampla campanha de persuasão e de criminalização patra



AIA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE ANGOLA
NIF: 5000381608

quem tiver comportamento inadequado e com limitação de número de cobranças que terá de ser ativado após cada prestação de contas

Entretanto, aceitamos a intenção

Juntamos agora comentários sobre alguns artigos

Art 1º

Se se usa IRPC as iniciais das palavras que lhe dão lugar também deverão ser em letra maiúscula

Art 2º

- a) as sociedades comerciais E OU ENTES
- b) "sem personalidade jurídica" só se refere as associações? ou a todas entidades referidas nesse artigo ?
- c) o mesmo que referido em Art 1 no caso do IRPS

Art 3

- a) retirar vírgula de comercial, ou
 - b) como neste caso, o sujeito singular sabe que a sua tributação é efectiva ou continua a existir o mapa individualizado ?
- Ponto 4. Lendo “comerciais ou industriais”, mas na descrição não se entende da razão de termos aqui dupla citação e talvez substituir por actividades de natureza ECONÓMICA

4. Na introdução temos no final , incluindo as seguintes ou deverá ser TAMBÉM incluindo as seguintes ? São coisas diferentes

- a) eliminar as palavras " de exploração"
- b) aquícola?
- c) acresceríamos nessa linha e *actividades afins* (por exemplo a dos transportes)
- d) na alínea retiraria a palavras " o exercício "
- e) acresceria a alínea g) Todas e quaisquer actividades de rendimento que se desenvolvam a montante ou a jusante das citadas e não expressas neste Artigo

Art 4º

- a) Retirar a virgula a seguir IRPC e o ponto 2 devia ser parte do ponto 1 com o termo bem como (obtidos)
- b) B) Consideram-se TAMBÉM
- c) 3. Território Angolano ou NACIONAL?

A Direcção,
Presidente José Severino

Luanda, 24 de Janeiro de 2024.